

PUBLICADO EM 28 de Setembro de 1979
BOLETIM Nº 28 de 03.01.1980

DECRETO Nº 3095/79
de 26 de setembro de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
690.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o ítem I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil cruzeiros), destinado a supletar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

- 7 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 7.20 Divisão de Transporte e Equipamentos
- 7.20-03070212.21 Conservação da Frota
- 7.20-3.1.3.0 Material de Consumo.....Cr\$ 250.000,00
- 7.20-3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....440.000,00

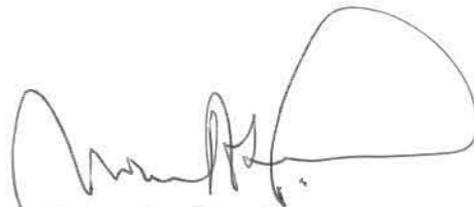
Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:-

- 7 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 7.30 Divisão de Limpeza Urbana
- 7.30-10603252.04 Manutenção dos Serviços
- 7.30-3.1.3.0 Material de Consumo.....50.000,00
- 7.30-3.1.3.0 Outros Serviços e Encargos.....50.000,00
- 7.30-10603252.35 Parque Municipal Santos Dumont
- 7.30-3.1.2.0 Material de Consumo.....100.000,00
- 7.30-3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....50.000,00
- 7.30-10603252.36 Mudas e Sementes
- 7.30-3.1.2.0 Material de Consumo.....200.000,00
- 7.60 Divisão de Conservação de Vias Públicas
- 7.60-16915752.20 Sinalização do Trânsito
- 7.60-3.1.3.0 Material de Consumo.....240.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

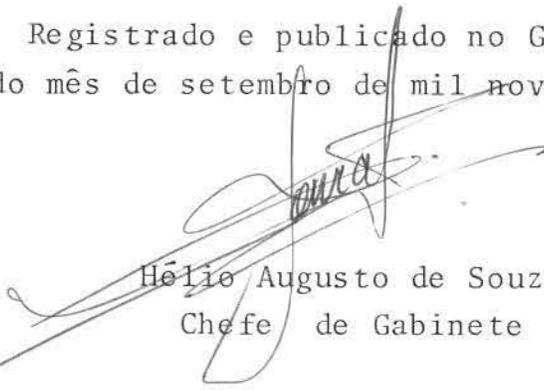
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de setembro de 1979.

Cont. do Decreto nº 3095/79 - Fls. 02



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove.



Hêlio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete

DA/rac.